

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 106/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas a Atribuições legais delegadas pela Portaria no 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º <b>REVOGAR</b> a <u>Portaria CPV IFSP Nº.0146/2021, de 07 de julho de 2021</u> , que trata da Designação Coordenador do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP - Câmpus Capivari.	do
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Dê ciência.	

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 30 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 30/08/2022 12:57:43.

Publique-se.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticardocumento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407816 Código de Autenticação: a5efea059d



PORTARIA N.º 106/2022 - DRG/CPV/IFSP